



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2283/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.001635/2023-60, iniciados pela Portaria nº 1.131/2023 - GAB/RE/IFAP, de 3 de agosto de 2023, nos termos do Art. 84, § 1º da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE, em 22/11/2024 16:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108689

Código de Autenticação: 7f40c644b3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398